



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

<b>CONFEA</b> 33.665.647/0001-91	<b>Nota de Empenho</b> 712	Exercício 2022
-------------------------------------	-------------------------------	-------------------

<b>Número:</b> 712 <b>Tipo:</b> Global	<b>Processo:</b> 05202/2021 <b>Modalidade Contratada:</b> Inexigibilidade	<b>Emissão:</b> 04/08/2022
---	--	----------------------------

**Elemento de Despesa:** 6.2.2.1.1.01.04.09.054 - Patrocínios

**Favorecido:**  
Nome: **CREA - DF - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**  
Endereço: SGAS Quadra 901 Conjunto D  
Bairro: Asa Sul                      Cidade/UF: Brasília - DF  
CEP: 70390010                      Telefone:  
Inscrição Municipal:                      RG/Inscrição Estadual:

<b>CNPJ/CPF</b> 00.304.725/0001-73	<b>Dados Bancários</b> Banco: 001                      Conta: 200188 - 8 Agência: 4200 - 5
---------------------------------------	--

**Valor:** 20.000,00  
Vinte Mil Reais

**Histórico:**  
Aquisição do direito de associação da imagem do Confea, por meio de patrocínio, ao projeto "Seminário Cidades Inteligentes", a ser realizado pela CONTRATADA nos dias 23 e 24 de agosto de 2022, em Brasília DF, com a finalidade de agregar valor à marca, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse e divulgar programas e políticas de atuação do Confea - CONTRATO Nº 137/2022 (Sei 0628378).

<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>	<b>20.000,00</b>	

<b>Saldo Anterior</b> 3.988.959,24	<b>Valor do Empenho</b> 20.000,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 3.968.959,24
---------------------------------------	--------------------------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César G. de Miranda, Gerente de Orçamento e Contabilidade**, em 04/08/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0637630** e o código CRC **8237D12C**.